Projeto Trilhar

ALFABETIZAÇÃO NOS ANOS INICIAIS

ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÕES E PRÁTICAS

Secretaria de Educação

GDF
É tempo de ação.

BRASÍLIA DF, 2021

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Ibaneis Rocha Barros Junior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Leandro Cruz Fróes da Silva

SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tiago Cortinaz

DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO - ANOS INICIAIS
Leonardo Bezerra do Carmo

ELABORAÇÃO
Bélin Poletto Mezzomo
Dimitrula Mantzos
Gezânia da Silva Marques
Leonardo Bezerra do Carmo

Colaboração
Ana Carolina Tavares
Beatriz Oliveira Gontijo Corrêa
Danyela Medeiros
Leiriane Viveiros Gregório
Ludmilla Serafim
Monalisa Redmerski
Simone Alves Côrtes

CAPA, PROGRAMAÇÃO VISUAL E DIAGRAMAÇÃO
Leonardo Bezerra do Carmo

APRESENTAÇÃO.....06
FUNDAMENTAÇÃO..... 07
Objetivo Geral.....10
Objetivos Específicos.....10
Público Alvo.....10
EIXOS DE AÇÃO.....11
EIXO DE AÇÃO: CIA-ALFA.....11
Atribuições do CIA-ALFA.....12
EIXO DE AÇÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA.....13
Como acontecem as Vivências de Acompanhamento?.....14
EIXO DE AÇÃO: VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES.....15
Práticas Exitosas.....15
EIXO DE AÇÃO: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....16
CONSIDERAÇÕES.....17
REFERÊNCIAS.....19

PROJETO TRILHAR

APRESENTAÇÃO

Considerando os Valores da SEEDF – Qualidade, Democratização, Compromisso e Ética – e a necessidade de resgatar as lacunas e as fragilidades no processo de alfabetização, no intuito de saná-las, bem como, o fortalecimento do trabalho pedagógico e os meios para a sua sustentabilidade, a Gerência de Acompanhamento dos Anos Iniciais – GFAI, que integra a Diretoria de Ensino Fundamental – DIEF, propõe o Projeto Trilhar que será desenvolvido em todas as unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que atendam os Anos Iniciais – Organização Escolar do 2º Ciclo para as Aprendizagens, Bloco I e Bloco II.

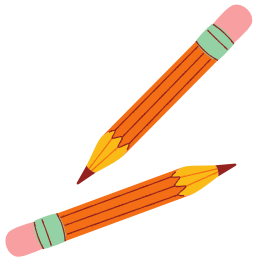

O Projeto Trilhar visa ampliar e garantir o direito às aprendizagens dos estudantes da Rede Pública do Ensino do Distrito Federal, com a proposta de elevar os índices da avaliação em larga escala/Ideb, bem como, os níveis de proficiência em alfabetização e letramento de todos os estudantes dos Anos Iniciais desta Secretaria, como já vem fazendo, mas como uma proposta de fortalecimento, devido à suspensão das aulas de forma presencial. Para tanto, consideram-se o Currículo em Movimento do Distrito Federal (2018) e os documentos norteadores da Política de Ciclos, e os Cadernos com os Guias de Orientação no contexto de atividades não presenciais, destinados a todos os atores envolvidos no processo de educação, elaborados pela equipe técnica da SEEDF, respeitando os tempos de aprendizagens de cada estudante. Ademais, pretende-se ampliar, também, a articulação intrassetorial na Rede e as ações intersetoriais, por meio de formação continuada e da produção de materiais pedagógicos complementares, adequando-se conforme o diagnóstico da nova realidade pós-pandemia.

O Ensino Fundamental é uma etapa da Educação Básica, importante para a formação do estudante na perspectiva da integralidade. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei Nº 9.394/1996, alterada pela Lei Nº 11.274/2006, o Ensino Fundamental é obrigatório e terá duração de nove anos, sendo gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade.

A Rede Pública de Ensino do Distrito Federal optou por organizar o Ensino Fundamental em Ciclos para as Aprendizagens. Sendo que o 2º Ciclo para as Aprendizagens se refere aos Anos Iniciais e está dividido em Bloco I, que corresponde aos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, e Bloco II, aos 4º e 5º anos. Nos Anos Finais, têm-se o 3º Ciclo para as Aprendizagens, dividido em Bloco I com os 6º e 7º anos, e Bloco II formado pelos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

Nesse sentido, a prática pedagógica na política de Ciclos para as aprendizagens nos Anos Iniciais tem sido orientada, fundamentalmente, pelas Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar do 2º Ciclo para as Aprendizagens (2014), pelo Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal – Ensino Fundamental: Anos Iniciais - Anos Finais (2018); pelas Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala (2014-2016); pela Diretriz de Formação Continuada (2018), pelo Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (2019), bem como, pelos Pressupostos Teóricos da Política de Ciclos.

O Currículo em Movimento do Distrito Federal visa um processo ininterrupto de aprendizagem, com objetivos voltados à formação de cidadãos críticos, de direito e que constroem gradativamente sua cidadania. As escolas vêm trabalhando na continuidade desse processo, com estratégias do ensino remoto. Nesse sentido a PORTARIA nº 129/2020 institui o programa Escola em Casa DF, com o objetivo de ofertar conteúdos pedagógicos, de forma remota, aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O Programa tem como instrumentos norteadores os seguintes planos; I- o Plano de Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais no Distrito Federal; II – o Plano de Gestão de Pessoas para os profissionais da educação em exercício nas unidades escolares da Rede atuarem de forma remota; III – o Plano de Tecnologias da Informação e Comunicação no contexto pedagógico remoto.).

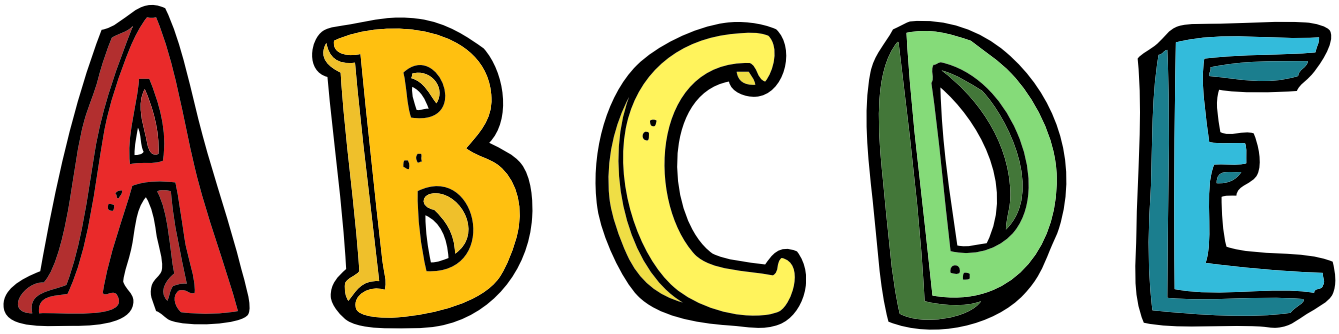

Assim, a plataforma Escola em Casa DF, portal que traz toda a documentação elaborada nesse momento de pandemia, orienta a comunidade escolar e os profissionais da educação, em relação ao ensino e a aprendizagem, trazendo ferramentas e possibilidades para trabalhar com estratégias e metodologias de ensino diferenciadas. Como nem todos os estudantes têm acesso a ela, as escolas estão disponibilizando recursos físicos para esses.

> A opção por um trabalho pautado nos princípios de unicidade teoria-prática interdisciplinaridade, contextualização, e flexibilização fortalece propósitos educacionais relevantes para a formação do estudante. (BRASÍLIA, 2013)

Levando em conta os Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento do DF, a educação integral se destaca, principalmente nesse momento, tendo como princípios: integralidade, intersetorialização, diálogo escola-comunidade, territorialidade, trabalho em rede e convivência escolar negociada. Todos esses aspectos são necessários para alcançar um ensino remoto que alcance de forma significativa nossos estudantes. As parcerias, as negociações com a comunidade escolar, de acordo com sua realidade e o contexto, serão destacados neste projeto a fim de alcançar o objetivo dessa Secretaria: um ensino de qualidade para todos, inclusivo e voltado para a formação do ser integral em seus aspectos cognitivos, emocionais e sociais.

Frente à nova realidade vivida pelas UE, em decorrência da implantação do ensino remoto, questões como a flexibilização de tempo e espaços se tornam essenciais, para que as aprendizagens sejam alcançadas. Sendo necessária, também, a adaptação dos conteúdos e dos objetivos de aprendizagens na perspectiva da avaliação formativa. Aspectos mais amplos surgiram com a suspensão das aulas presenciais e devem ser analisados para que a organização escolar trabalhe de forma articulada nos três níveis de avaliação: aprendizagem, institucional e em larga escala para intervir de acordo com sua realidade. Destaca-se ainda a necessidade da atuação do SOE, junto aos professores, auxiliando no trabalho com as habilidades socioemocionais.

1. Incluir atribuições específicas de acompanhamento das ações de alfabetização para os Coordenadores Intermediários de Apoio - Anos Iniciais (CIA-ALFA) junto aos setores competentes.

2. Ofertar formação continuada para Coordenadores Intermediários de Apoio - Anos Iniciais, professores, coordenadores locais, e gestores que atendam os Anos Iniciais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com enfoque na alfabetização, nos letramentos, no raciocínio lógico e nas competências socioemocionais.

3. Apoiar, orientar e divulgar trabalhos e experiências exitosas das Unidades Escolares com turmas dos Anos Iniciais propiciando a valorização profissional dos professores.

4. Acompanhar as ações do Projeto Trilhar junto às UNIEB por meio de cronograma anual de reuniões, com ações mensais, entre a equipe DIEF/GFAI com as UNIEB, no intuito de possibilitar uma escuta ativa e alinhamento de ações que promovam o sucesso escolar, em um formato colaborativo.

5. Desenvolver estratégias de acompanhamento das aprendizagens por parte das Unidades Escolares, níveis centrais e intermediários.

6. Fazer o monitoramento e a avaliação da efetividade do projeto na rede pública de ensino do Distrito Federal a curto, médio e longo prazo, por meio de formulários elaborados pela GFAI.

Promover ações e parcerias para o avanço das aprendizagens dos estudantes dos Anos Iniciais com foco na alfabetização, na perspectiva de minimizar as lacunas e fragilidades resultantes da nova organização escolar.

Profissionais da educação (Gestores, Coordenadores locais, Supervisores pedagógicos Professores), Coordenadores Intermediários de Acompanhamento e Coordenadores Intermediários, comunidade escolar e estudantes dos Anos Iniciais.

PROJETO TRILHAR

EIXOS DE AÇÃO

O **Projeto Trilhar** é estruturado em cinco pontos de apoio: Coordenadores Intermediários de Apoio - Foco em Alfabetização (CIA ALFA), Formação Continuada, Recursos de Apoio Pedagógico, Valorização dos Professores, Avaliação e Monitoramento, conforme o disposto a seguir.

EIXO DE AÇÃO: CIA - ALFA

A intencionalidade dessa equipe de Coordenadores Intermediários de Apoio - Foco em Alfabetização, o CIA ALFA, versa sobre a melhoria estratégica dos resultados no processo de Alfabetização. Em vistas disso, o Projeto Trilhar buscará em um dos seus objetivos a criação de uma rede de acompanhamento pedagógico em parceria com a UNIEB, para monitorar e acompanhar as ações específicas de alfabetização nas unidades escolares de Anos Iniciais. Essa rede será representada em cada regional de ensino por um Coordenador Intermediário de Apoio ou por um Coordenador Intermediário focal, chamado CIA/CI-ALFA (Coordenador Intermediário de Apoio/Coordenador Intermediário - foco em Alfabetização), responsável pelo acompanhamento pedagógico direto da gestão educacional para desenvolvimento de aprendizagens dos estudantes e das unidades escolares dos Anos Iniciais vinculadas à CRE, em especial nas demandas referentes à alfabetização.

Em seu papel de suporte às atividades de alfabetização e acompanhamento, o CIA-ALFA terá como atribuições:

ATRIBUIÇÕES DO CIA ALFA

Elaboração de plano de ação para atendimento às UE que demandam formação e acompanhamento em alfabetização - Anos Iniciais, em consonância com o Plano de Ação da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB).

- **Estabelecer, em parceria com os CIA, CI e Coordenadores Locais, mecanismos para planejar, acompanhar e avaliar a implementação das estratégias pedagógicas para as turmas de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**
- **Elaboração de relatórios semestrais com a síntese das ações pedagógicas desenvolvidas acerca de intervenções no processo de alfabetização para a apresentação à CRE/UNIEB e à SUBEB/DIEF - Diretoria de Ensino Fundamental.**
- **Participar das Vivências de Acompanhamento junto aos Coordenadores Centrais da SUBEB/DIEF.**
- **Realizar vivências de acompanhamento com os Coordenadores Locais sobre a temática da Alfabetização.**
- **Valorizar e garantir a participação ativa dos professores possibilitando um trabalho que seja integrador e produtivo.**
- **Promover práticas inovadoras de ensino e incentivar a utilização de novas tecnologias educacionais.**

O acompanhamento entre os diferentes níveis (central, intermediário e local) se dará pela organização e implementação de um plano de ação a ser elaborado pelas equipes. Semestralmente as reuniões e ações entre os níveis central e intermediário seguirão as seguintes atividades (podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade):

- **Reunião de apresentação do Projeto Trilhar e plano de ação da equipe de nível central;**
- **Apresentação de plano de ação dos CIA-ALFA;**
- **Acompanhamento e alinhamento mensal entre as equipes central e intermediária;**
- **Apresentação dos resultados dos projetos, intervenções e ações voltadas para alfabetização realizadas pelas UE bimestralmente.**

A Formação Continuada está em conformidade com o Plano Distrital de Educação – PDE (2015-2024), meta 5, que visa alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, por meio da estratégia 5.8. Nesse sentido, a referida estratégia objetiva:

> Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras no que concerne ao processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização (BRASÍLIA, 2015).

Nesse contexto, propõe-se a Formação Continuada por meio de:

Parcerias

a) Com a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE;

b) Com Universidades e Faculdades do Distrito Federal;

c) Com o MEC, pelas ações proporcionadas pela Política Nacional de Educação.

Palestras

Serão convidados profissionais renomados com temáticas pertinentes à alfabetização que possam trazer contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.

Vivências de Acompanhamento

Acompanhamento da GFAI, junto às UNIEB, para avaliar efetividade da implementação do Projeto, bem como, reconhecer suas fragilidades e potencialidades, promovendo reuniões e formações (DIEF/GFAI).

Seminários

Oportunidade de professores, equipe pedagógica e intermediária para expor seu trabalho junto às demais unidades escolares no intuito de promover o avanço nas potencialidades do Projeto.

Levantamento de temáticas para formação junto às Unidades Regionais de Educação Básica.

COMO ACONTECEM AS VIVÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO?

As **Vivências de Acompanhamento** são reuniões semestrais entre os três níveis (central, intermediário e local), com duração média de 3 horas onde são realizadas discussões, formações e orientações quanto as temáticas voltadas as necessidades das Unidades Escolares. No primeiro semestre se prioriza um tema geral a todas as regionais, e no segundo semestre se procura atender as especificidades pontuadas por cada região.

EIXO DE AÇÃO: VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

PRÁTICAS EXITOSAS

Buscando fortalecer a atuação e a valorização dos professores dos Anos Iniciais, principalmente no que concerne as ações de alfabetização, a seleção e compartilhamento das práticas exitosas será eixo essencial para constituir as condições objetivas de valorização do exercício docente.

A seleção das práticas exitosas acontecerá com as seguintes etapas:

1. **Estabelecimento dos critérios de seleção;**
2. **Elaboração de circular para as UNIEB com processo de submissão e seleção das práticas com base nos critérios estabelecidos;**
3. **Análise e seleção das práticas pedagógicas exitosas submetidas;**
4. **Publicação e divulgação.**

As ações exitosas das escolas poderão ser publicadas na Revista ComCenso e a DIEF/GFAI promoverá a divulgação do evento para apresentar os projetos e certificar as UE, com vistas ao reconhecimento, os trabalhos serão também divulgados pelo nível central via site da SEEDF, visando contemplar a ação do eixo de valorização das práticas dos professores. Em conjunto, haverá exposição dos trabalhos dos estudantes, docentes, escolas em formato de ações presenciais e/ou virtuais.

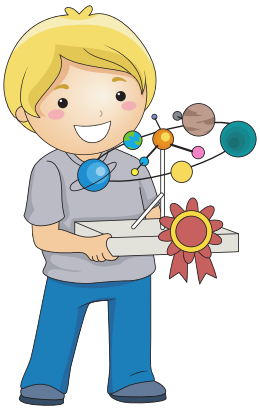

EIXO DE AÇÃO: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

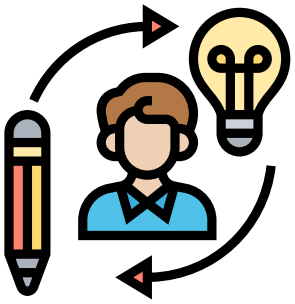

Dois instrumentos são imprescindíveis para o planejamento estatal: a avaliação e o monitoramento. A avaliação verificará a eficiência dos gastos públicos, do controle social sobre a efetividade do Estado, servindo de guia para tomada de decisão e orientação das ações. O monitoramento orienta a atividade gerencial interna, sistematizada ao longo da execução do programa, voltada às ações necessárias e as possíveis intervenções (COSTA; CASTANHAR; 2003 RAMOS; SCHABBACH, 2012).

Apoiando-se nas Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e Em Larga Escala (2014-2016) da SEEDF, a avaliação e o monitoramento são processos ininterruptos que acontecerão por meio de feedbacks das unidades escolares e da UNIEB, por resultados advindos das avaliações internas, da Prova Diagnóstica e em Larga Escala, Avaliação Institucional, bem como, pela adesão dos professores aos cursos de formação continuada e as reuniões avaliativas com os coordenadores da UNIEB e os CIA-ALFA.

O levantamento e análise desses dados permitirão a elaboração de estratégias e políticas públicas pautadas em condições reais de aprendizagem dos estudantes de alfabetização da rede.

A implantação do Projeto Trilhar dar-se-á por meio de normativas, portarias e demais orientações pedagógicas necessárias a sua execução, mediante o Programa Virando o Jogo que será organizada no nível Central da SEEDF, por meio da SUBEB, em articulação com as demais Subsecretarias, Diretoria de Ensino Fundamental, Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, contando com as UNIEB para a orientação, articulação e acompanhamento nas UE.

Nesse sentido, respeitando a competência de cada setor nos moldes do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (2018) e considerando o Decreto Nº 39.773, de 12 de abril de 2019, art. 4º, que reestruturou administrativamente a SEEDF, caberá:

I – definir, elaborar Portaria com participação das Subsecretarias SUBIN, SUGEP, SUPLAV, EAPE para implantar, acompanhar e implementar o Projeto Trilhar por meio de políticas, diretrizes específicas e orientações relacionadas ao trabalho pedagógico desenvolvido no 2º Ciclo para as Aprendizagens, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

II – propor, articular e acompanhar, intra e intersetorialmente, ações pedagógicas, relacionadas ao projeto e suas respectivas políticas, diretrizes e planos educacionais, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III – propor e articular, em sua dimensão pedagógica, as políticas, as diretrizes específicas e as ações de formação continuada para os profissionais da educação que atuarem diretamente no projeto Trilhar;

IV – propor, articular e acompanhar, em sua área de atuação, ações e estratégias orçamentárias e financeiras destinadas à implementação e execução do projeto.

A elaboração da proposta deste novo projeto foi norteada pelas condições postas primeiramente por conta da pandemia da COVD-19, por um rigoroso estudo da realidade, pela escuta de profissionais de educação como professores, gestores e coordenadores, pelos pressupostos teórico-metodológicos apresentados nas Diretrizes Pedagógicas para Organização Escolar do 2º Ciclo para as Aprendizagens: Bia e 2º Bloco e pelo Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, no que concerne ao processo de alfabetização.

O Projeto Trilhar tem como compromisso promover o exercício da condição humana por meio do processo de ensino aprendizagem, em especial pelo letramento e alfabetização, meio pela qual a criança poderá passar de simples observador para ser parte integrante da construção do conhecimento, num contexto ativo e de protagonismo. A SUBEB/DIEF/GFAI e seus profissionais da educação indicam, por meio de políticas educacionais e pela mediação das nossas práticas, dar vida e concretude a projetos que atendam os estudantes em processo de alfabetização.

Trata-se, pois, de uma atuação profissional comprometida com a garantia dos direitos do estudante e com melhores estratégias didático-pedagógicas, articulando as possibilidades existentes no âmbito público com instituições parceiras, objetivando a construção de um espaço de pertencimento, convivência de qualidade e mais oportunidades de desenvolvimento da alfabetização dos estudantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, seção 1, 26 jun. 2014.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, seção 1. Brasília, 21 dez. 1996.

_____. **DECRETO Nº 9.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019** -Institui a Política Nacional de Alfabetização.

COSTA, Frederico L. da; CASTANHAR, José C. **Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, set./out. 2003. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509/5093>. Acesso em: 07 Jul. 2020.

CRUZ, Edinéia Alves da. **O Planejamento estratégico como ferramenta de melhoria do desempenho de uma escola pública mineira no PROALFA**., 2013,158 F. (Mestrado em Educação). Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, FEAD,2013.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Diretrizes de Avaliação Educacional**: aprendizagem, institucional e em larga escala, v. 2016, 2014a.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em Movimento do Distrito Federal – Ensino Fundamental**: Anos Iniciais-Anos Finais. 2018.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em Movimento da Educação Básica** - Pressupostos Teóricos. SEEDF. Brasília-DF, 2013.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes para Organização Escolar do 2º Ciclo para as Aprendizagens**: BIA e 2º Bloco. p. 31, Brasília, 2014b.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes de Formação Continuada da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**. 2018.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 2019.

_____. **PORTARIA Nº 129, de 29 de maio de 2020**. Institui o Programa Escola em Casa DF. DODF: ano XLIX, edição extra Nº 87, seção I, p. 3,2020.

_____. **DECRETO Nº 39.773, DE 12 DE ABRIL DE 2019** (*) Transforma os cargos da Secretaria de Estado de Educação que especifica e dá outras providências. DODF: ano XLVIII, Seção I, nº 71, 2019.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Guia para acolhimento à Comunidade Escolar no contexto de Atividades Pedagógicas Não Presenciais.** Brasília, 2020.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Orientação para as aulas por meio de atividades não presenciais** – Aos professores. Brasília, 2020.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Guia Anos Iniciais** – Orientações para Atividades de Ensino Remoto. Brasília, 2020.

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. **O estado da arte da avaliação de políticas públicas**: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. Revista de Administração Pública, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122012000500005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 07 Jul. 2020. https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000500005.

BRASÍLIA DF, 2021

Secretaria de Educação